



PORTARIA Nº. 323/2016

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA MARIA APARECIDA SILVA RODRIGUES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; e considerando:

- a) o disposto nos termos do § 3º do Art. 37 da Lei nº. 233/93;*
- b) requerimento protocolado sob nº. 2098/2016 de 18/04/2016 e atestado Médico;*
- c) Parecer jurídico.*

RESOLVE:

I – Conceder a Servidora **MARIA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 6.591.24 - SSP/SC, e inscrita no CPF/MF sob nº 027.673.139-51, aprovada em concurso público para o cargo de **PSICÓLOGO**, nomeada através da Portaria nº 211/2012 de 30 de março de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, **LICENÇA MATERNIDADE**, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 15 de abril de 2016.

II – Retroagir os efeitos desta portaria a contar de 15 de abril de 2016.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0989 Páginas 48 Ano: V
Data: 28/04/2016
Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:34812AEC

Iporã-(PR), 27 de abril de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal